



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DECRETO Nº. 5.813 DE 08 DE JULHO DE 2011

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Biênio 2011/2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Biênio 2011/2013.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular - Vânia Cristina Zenerato Martucce

Suplente - Ana Carolina Zanoni Demarchi

Titular - Ângela Maria da Silva Correia

Suplente - Aparecida Carfi dos Santos Turin



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Claridina Célia Nunes Pinheiro

Suplente - Rosângela Miguel Iga

3) Representantes dos Professores da Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Claudia Regina Subirá de Souza

Suplente - Arlete Aparecida Maciel da Silva

4) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Loraci Ribeiro da Silva

Suplente - Denise Andreoti Mendes Floriano

5) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Bruna Lemana

Suplente - Caroline Subirá Pereira

6) Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Ellen Suvirá Petrini

Titular - Diógenes Alexandre das Dores

Suplente - Wilza Bocato Michelato

Suplente - Aparecido Donizete de Oliveira

7) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular - Bruno Garcia de Lima

Suplente - Adilson Faria

Titular - Moacir Lemana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Suplente - Priscila Cristina Rodrigues

8) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular - Mara Lúcia Martins Fernandes

Suplente - Eloína Aparecida Balarim de Carvalho

9) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular - Ana Paula Marques Ramos

Suplente - Rute Rodrigues Ramos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal